O Poder Legislativo Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, apresenta à Mesa Diretora MOÇÃO DE PESAR aos familiares Autor: Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson). Ao Egrégio Plenário, Faleceu no dia 19 de novembro do corrente ano, em Ribas do Rio Pardo-MS, aos 41 anos de idade, o grande músico instrumentista Renne Aparecido Dias. O grande Renne, deixa mãe a senhora Maria Aparecida Dias, a Avó senhora Ivone Gomes de Araujo, a esposa que sempre esteve ao seu lado, a senhora Rosimar Helena Gondim Dias, e uma grande quantidade de amigos. Sua morte, tão precoce, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Um músico excepcional e um professor extraordinário, que deixará um legado para as futuras gerações de músicos no nosso município. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, deixa-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família. Por isso, estamos manifestando esta MOÇÃO de profundo Pesar aos familiares do senhor Renne Aparecido Dias, pelo seu falecimento, desejando-lhes que DEUS Pai Todo Poderoso, continue os confortando nesse momento tão difícil. Solicito ainda que referida Moção fique inserida em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade.



DOC: false